#### PORTARIA Nº 528, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

CONVOCA A 4° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### VALDEMIR ANTONIO MORALLES,

Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, edita a seguinte Portaria.

**Art. 1º** - Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Saúde de Colina, conforme determina o Decreto de nº 3124, de 03 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Sr VALDEMIR ANTONIO MORALLES e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência, Dra SADIA DAHER RODRIGUES FERREIRA.

**Art.** 3° - A Conferência será realizada no auditório da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua 7 de setembro n° 606, centro, nesta cidade, no dia 30 de setembro de 2009.

**Art. 4º -** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a

seguinte composição:

Presidente: Prefeito Municipal Sr. Valdemir Antonio Moralles; Coordenador Geral: Dra Sadia Daher Rodrigues Ferreira; Coordenador Adjunto: João Pedro da Silva Destri;

Secretária Executiva: Maria Claudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo;

Tesoureiros: Dr. Pedro Otavio Rodrigues Ferreira;

Rosely Aparecida Lopes;

Secretaria de Credenciamento: Lóide Ferreira Rosa Fernandes;

Eliezer Garcia;

Secretaria de Divulgação e Comunicação: André Canteiro Silva;

Relator Geral: Neuza Maria de Castro Munari; e

**Relator Adjunto:** Daniela Pereira Alves.

1

### PORTARIA Nº 528, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

**Art. 6º** As diversas sub-divisões da referida Comissão terá as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador Geral.

**Tesoureiros:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 21 de setembro de 2009, na sede da Secretaria Municipal de Saúde; durante a Conferência dia 30 de setembro de 2009 e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados. Responsabilizar-se pelo recebimento das indicações por parte dos segmentos da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal de Saúde gestão 2010-2011.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Encarregar-se-á de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º -** Os membros e os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas pelo Município.

# PORTARIA Nº 528, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

**Art. 8º -** A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de setembro de 2009.

### VALDEMIR ANTONIO MORALLES

## Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Chefe de Gabinete do Prefeito